PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 076/85

Súmula: DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todos os Veículos Utilitários e demais bens do Patrimônio Público Municipal deverão ostentar a seguinte legenda identificatória:
"Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT. Administração...(nome do chefe do Executivo)".

Artigo 2º - A numeração de ordem dos Veículos e/ou Máquinas Utilitárias será regulamentada por Decreto do Executivo, assim como a forma artística da legenda, que poderá ser complementada com símbolo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Mt.
Em, 18 de Junho de 1.985.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.